



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/110335-1

31 mar 2017 15:33

JUCERJA

Guia: 102283974

3330026031-5

Atos: 304

TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A

HASH: M17031103351S

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE AUXÍLI.
33.300.26031-5	204-6 (vide Tabela 1)	

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00003014567 07/03/2017 501

1. REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
Nire: 33.30026031-5
Protocolo: 00-2017/110335-1 - 31/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
5936154
00003025290
DATA: 03/04/2017

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORTES S.A.

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

VENTO

304	008	1	Arquivamento de Atos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
3			

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Roberto Cesar de Souza Batista*

Assinatura: *Roberto*

Telefone de contato: (21) 5723-9871

Rio de Janeiro

Local

31/03/17

Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

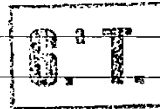
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em ordem.
A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

03 ABR 2017

Data

Rodrigo Moreira
VOG
Presidente nº 082713-B Turma

Claudio Tangari
VOG

Fabiano de Rezende Bastiana
VOG
nº 100037-0

OBSERVAÇÕES:

ID. 5082327-2

FORTAN GRÁFICA - CNPJ 42.467.233/0001-49 - TEL: (21) 2253-7393

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
Nire: 33300260315
Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

3 / 2

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA

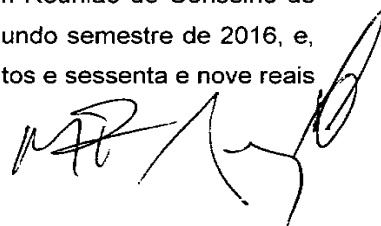
CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52

NIRE 33.300.26031-5


5936155

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2017.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de março de 2017, nas páginas 28, 28 e 28, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 11/12/13, 14 e 15 de março de 2017, nas páginas 8, 13 e 5, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariadas pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 29 de março de 2017, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Premiumbravo Auditores Independentes**, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no "Monitor Mercantil", ambos na edição de 24 de fevereiro de 2017, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a distribuição dos dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total R\$ 21.311.476,99 (vinte e um milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente a 100% dos lucros do exercício e equivalente ao valor de R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos) por ação, sendo **(i)** o valor de R\$ 3.006.807,43 (três milhões, seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos) ou R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) por ação, já destinados como Dividendos Intermediários e apurados em balanço semestral de 30 de junho de 2016, conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15.09.2016, integralmente pagos no segundo semestre de 2016, e, **(ii)** R\$ 18.304.669,56 (dezoito milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
Nire: 33300260315
Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

4/6



5936156

e cinquenta e seis centavos), correspondente a R\$ 34,78 (trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) por ação, a serem pagos ao longo do ano de 2017, com base na posição acionária na data desta Assembleia Geral Ordinária; (c) **fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; (d) **eleger** para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de três anos, permitida a reeleição, com início 09.04.2017, os Srs. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Eugênia, nº 681, Humaitá, CEP 22611-080, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 - IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73; **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, nº 71, aptº 1101, Lagoa, CEP 22471-270, portador da Carteira de Identidade nº 32218 - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 345.208.647-04; **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rego Lopes, nº 30, casa 1/101, Tijuca, CEP 20520-040, portador da Carteira de Identidade nº 04.800.213-3 - DETRAN e inscrito no CPF/MF sob nº 809.269.677-20; e, **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Bauhineas, nº 150, apartamento 405, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22776-090, portador da Carteira de Identidade nº 2.026.612-0 - CRA e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, para os cargos de membros do Conselho de Administração; (e) **aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017; (f) **eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 086.206/O-3 - CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, e, **PAULO CESAR RIBEIRO GOMES**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 060742/O-2 - CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.179.277-87, residente e domiciliado na Rua Queiroz Junior, nº 95, apartamento 805, Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-170, como membros efetivos; e os Srs. **MARCELO PFAENDER DE LIMA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 08808551-9 - IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.980.837-21,


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
Nire: 33300260315
Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5/1





residente e domiciliado na Rua Marques de Abrantes, nº 181, apartamento 1101, Flamengo, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-060, e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 41.848 – CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação do acionista minoritário, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 05.678.056-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661, como membro efetivo; e o Sr. **GILSON FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 19089-6 - CORECON/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.860.947-72, residente e domiciliado Avenida Jarbas de Carvalho, nº 901, apartamento 301, no Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22795-445, como membro suplente; **(g) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; e, **(h) aprovar** o pagamento de R\$ 546.448,12 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa;  Carlos Alberto do Prado, Secretário da Mesa.


MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED
 Marcello Romualdo da Silva Pereira


FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
 Milton Luis de Araújo Leobons


MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA
 Presidente da Mesa


CARLOS ALBERTO DO PRADO
 Secretário da Mesa



5936158

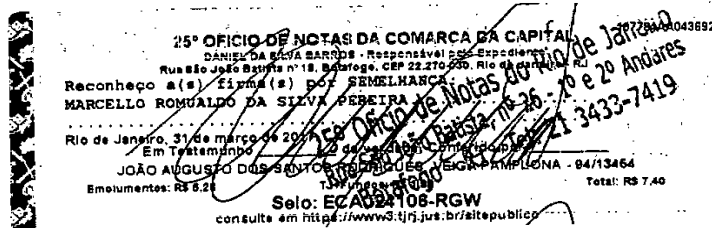
6/1

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 – IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Eugênia, nº 681, Humaitá, CEP 22611-080, assina o presente instrumento manifestando concordância com a sua designação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
Nire: 33300260315
Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

8

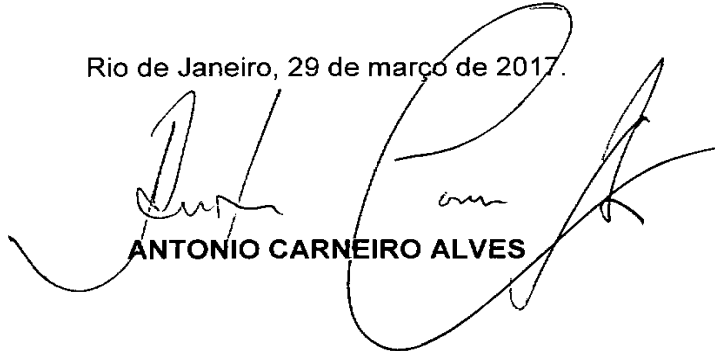


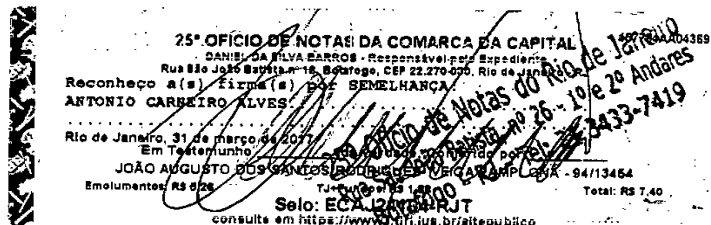
5936159

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

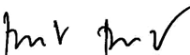
O Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA nº 2.026.612-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua das Bauhineas, nº 150, apartamento 405, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22776-090, assina o presente instrumento manifestando concordância com a sua designação para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.


ANTONIO CARNEIRO ALVES



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
Nire: 33300260315
Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



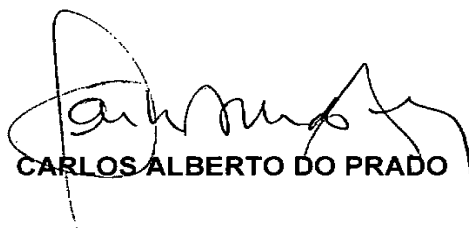
5936160

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10/6


O Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, nº 71, aptº 1101, Lagoa, CEP 22471-270, portador da carteira de identidade nº 32218-CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 345.208.647-04, assina o presente instrumento manifestando concordância com a sua designação para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.


CARLOS ALBERTO DO PRADO

25º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO
 DANIEL DA SILVA BARROS - Responsável pelo Expediente
 Rua São João Batista nº 18, Botafogo, CEP 22.270-030, Rio de Janeiro - RJ
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
CARLOS ALBERTO DO PRADO
 Rio de Janeiro, 31 de março de 2017. O Notário Público, Conferido por
 Em Testemunho
JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES - ESCRITÓRIO PÚBLICO - 94/13464
 Emolumentos: R\$ 5,28
 Total: R\$ 7,40
 Selo: ECAJ24108-RKL
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
 Nire: 33300260315
 Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
 Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



5936161

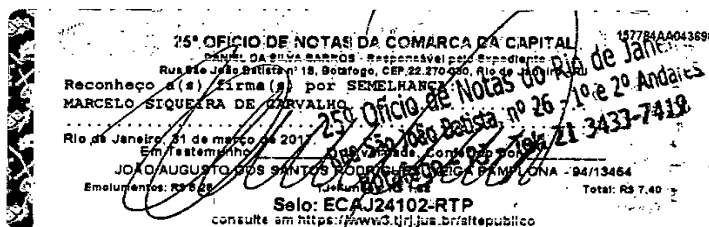
12
14

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04.800.213-3, expedida pelo DETRAN em 19.09.2002, inscrito no CPF/MF sob nº 809.269.677-20, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rego Lopes, nº 30, casa 1/101, Tijuca, CEP 20520-040, assina o presente instrumento manifestando concordância com a sua designação para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Marcelo Siqueira de Carvalho
MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A
 Nire: 33300260315
 Protocolo: 0020171103351 - 31/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: B3B63FB58CB3D13FDBDC6DEB1567F3AF12862432F6E3513CA8C7B3D496566CE8
 Arquivamento: 00003025290 - 03/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral